

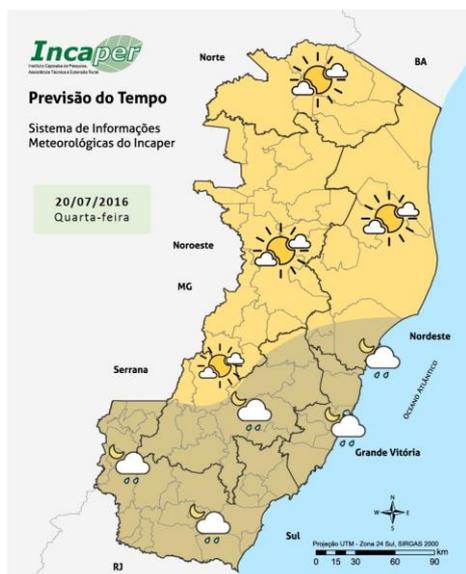


GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social

## BOLETIM ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº 140 de 19 de julho de 2016 / Terça-feira

### 1. Previsão meteorológica para as próximas 24 horas:



Quarta-feira com sol entre algumas nuvens no estado durante boa parte do dia e com leve aumento das temperaturas máximas. Uma nova frente fria provoca chuva à noite na Região Sul, maior parte da Serrana, Grande Vitória e extremo sul do Nordeste (ver mapa).

Fonte: INCAPER.

### 2. Ocorrências de destaque de Defesa Civil registradas nas últimas 24 horas:

Publicou-se no, Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 19/07/2016:

DECRETO Nº 992-S, DE 18 DE JULHO DE 2016. Homologa o Decreto Municipal nº 31.268/2016 de 20/06/2016 da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES que declarou Situação de Emergência por Estiagem. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 20 de junho de 2016.

DECRETO Nº993-S, DE 18 DE JULHO DE 2016. Homologa o Decreto Municipal nº 304/2016, de 06/05/2016, do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha/ES, que declarou Situação de Emergência por Estiagem. Vigência de 90 (noventa) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 06 de maio de 2016.

DECRETO Nº 994-S, DE 18 DE JULHO DE 2016. Homologa o Decreto Municipal nº 5.058/2016, de 02/06/2016, da Prefeita Municipal de São José do Calçado/ES, que declarou Situação de Emergência, devido a Tempestade Local/Convectiva-Granizo. Vigência de por 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2016.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social

### **3. Dados de eventos adversos e desastres registrados nas últimas 24 horas no S2ID:**

Até o fechamento desta edição, não há no S2ID registros de informações de desastres ou eventos adversos ocorridos no Estado nas últimas 24 horas.

Outras informações sobre andamento de processos de situação anormal, além de danos e perdas causados por desastres estão disponíveis no site da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil ([www.defesacivil.es.gov.br](http://www.defesacivil.es.gov.br)).